

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de adequação do quadro de funcionários do Serviço Funerário Municipal de Santo André, mediante nomeação de candidatos aprovados em concurso público. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que usuários do Serviço Funerário Municipal têm relatado demora na prestação de serviços e dificuldades para agendamento, especialmente em situações emergenciais que exigem agilidade e sensibilidade no atendimento;

**CONSIDERANDO** que, conforme informações obtidas durante visita técnica ao Serviço Funerário Municipal, desde o ano de 2006 não há adequação do quadro de servidores à realidade da demanda, que tem crescido anualmente em virtude do aumento populacional e da ampliação dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** que a falta de funcionários operacionais e de manutenção, como pedreiros, encanadores e outros profissionais essenciais, tem resultado em queda perceptível na qualidade dos serviços prestados, prejudicando a conservação dos espaços e o atendimento digno à população;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o serviço funerário possui caráter essencial e sensível, exigindo estrutura adequada de pessoal para garantir eficiência, respeito e acolhimento às famílias em momentos de luto;

**INDICO** ao Sr. Prefeito que promova a adequação do quadro de funcionários do Serviço Funerário Municipal, mediante a nomeação de servidores aprovados em concurso público vigente ou, caso necessário, a realização de novo concurso para suprir as funções operacionais, de manutenção e administrativas, assegurando o atendimento digno e eficiente à população andreense.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360036003800370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.